



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA**

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SOB A DIREÇÃO DO VEREADOR RENATO MEDEIROS CORREIA REALIZOU-SE A VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO PLENÁRIO JOÃO NERES DA ROCHA. O PRESIDENTE SOLICITOU A CHAMADA DOS VEREADORES. O VEREADOR, CABOQUINHO PORTO ESTAVA AUSENTE E JUSTIFICOU SUA AUSÊNCIA. HAVENDO QUÓRUM E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR SASDELLI PARA COMPOR A MESA COMO SECRETÁRIO AD HOC E O VEREADOR DIAS COMPÔS A MESA COMO VICE-PRESIDENTE. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR GOSTARIA DE FAZER ALGUMA RESSALVA À ATA DA SESSÃO ANTERIOR E A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO: PEQUENO EXPEDIENTE: 1.1- LEITURA E APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DE Nº 07802E23 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/BA – QUE OPINA PELA APROVAÇÃO, PORQUE REGULARES, PORÉM, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA**

**TENDO COMO GESTOR O SR. MILDSON DIAS MEDEIROS;1.2-
LEITURA E APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº 01/2024 DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA;1.3–LEITURA E APRECIÇÃO DO PARECER CONJUNTO
DE Nº 012/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE OPINA
PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITANHÉM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.2-
GRANDE EXPEDIENTE: 2.1-CONSIDERAÇÕES GERAIS. 3–ORDEM
DO DIA: VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO: 3.1- PARECER DE Nº
07802E23 DO TCM/BA. 3.2 - PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº 01/2024 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA;
3.3-PARECER CONJUNTO DE Nº 012/2024 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS. O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO
PARECER PRÉVIO DE Nº 07802E23 DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS – TCM/BA – QUE OPINA PELA APROVAÇÃO,
PORQUE REGULARES, PORÉM, COM RESSALVAS, DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, TENDO COMO GESTOR O SR.
MILDSON DIAS MEDEIROS. JUNTAMENTE COM O**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2024 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA COM O PARECER CONJUNTO DE Nº 012/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. ABRINDO O GRANDE EXPEDIENTE E ENTRANDO NO MOMENTO DE QUALQUER NATUREZA, O VEREADOR ANDRÉ CORREIA, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE COMEÇOU PEDINDO VISTA DO PROJETO, QUE NÃO TEM COMO VOTAR FAVORÁVEL ÀS CONTAS DO PREFEITO MILDSON QUE, SEGUNDO ELE, FOI O PIOR PREFEITO PARA ITANHÉM EM TODOS OS TEMPOS, ALÉM DE DIZER QUE ESTÁ TUDO ERRADO COM TODAS AS ESTRADA RUINS, SAÚDE RUIM E EDUCAÇÃO RUIM, BEM COMO MANIFESTAR O SEU VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022. O VEREADOR LUIZ MARCOS VILLAS BOAS, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE DISSE QUE SABE O QUE O MUNICÍPIO VEM PASSANDO E QUE FICA SENTIDO E MUITO ABATIDO POR ISSO E QUE NÃO ESTÁ TENDO FORÇA PARA GRITAR MAIS POR SOCORRO, ALÉM DE DIZER QUE O GOVERNO DE MILDSON MEDEIROS ESTA CHEGANDO AO FIM E QUE NÃO É POR CONTA DISSO QUE ELE VAI ACEITAR OU VAI APROVAR O QUE TANTO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA**

CONSIDERA ERRADO, OU SEJA, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2022, BEM COMO DIZER QUE HOJE COMO VEREADOR SERIA UM CRIME ESTAR APROVANDO ÀS CONTAS DO PREFEITO. O VEREADOR AGMAR OLIVEIRA, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE MANIFESTOU SEU VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2002 E QUE FOI NESTE ANO QUE O PREFEITO MUNICIPAL USOU DE FORMA ILEGAL E INDEVIDA O DINHEIRO DOS PROFESSORES RELATIVO AOS PRECATÓRIOS E QUE ISSO É UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE SE APLICA O RECURSO E PROVA-SE COM NOTAS, ALÉM DE DIZER QUE PARA A SOCIEDADE NÃO TEM RESPALDO LEGAL PELO FATO DE QUE NÃO ATENDEU ÀS NECESSIDADES DO POVO E QUE DIZ ISSO POR CAUSA DA MANEIRA COMI VIVE O POVO DE SANTA RITA, PELO DESCASO DO PREFEITO MUNICIPAL COM AQUELA COMUNIDADE, BEM COMO DIZER QUE SÓ AGORA EM PERÍODO ELEITORAL FOI REALIZADO O PATROLAMENTO DE RUAS DE SANTA RITA, DEPOIS DE QUATRO ANOS DE MANDATO E DEPOIS DELE TER APRESENTADO INDICAÇÕES SOLICITANDO ESTE SERVIÇO NESTES QUATRO ANOS. O VEREADOR DEOLISANO, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE COMEÇOU AGRADECENDO À SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PELO TRABALHO EXECUTADO EM BATINGA, PELO CALÇAMENTO DE RUAS E PELA REFORMA DA ESCOLA EULINDA GAVAZZA E PELO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA**

PATROLAMENTO DAS ESTRADAS PRINCIPAIS E RAMAIS E QUE ISSO PRA BATINGA É IMPORTANTE DE SABER QUE ÀS PESSOAS MERECEM UMA VIDA DE MAIS CONFORTO E UMA VIDA MELHOR QUANDO SE TRATA PRINCIPALMENTE DE CALÇAMENTO. O VEREADOR RIVELINO, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE COMEÇOU DIZENDO QUE ESSAS CONTAS ESTÃO NA CASA HÁ MUITO TEMPO E QUE LEU, RELEU E FOI ATRÁS TIRAR AS DÚVIDAS E VIU QUE A RESSALVA BASEAVA EM UMA COISA QUE O MUNICÍPIO TEM AMPARO NA LEI PARA QUE ESSA CONTAS FOSSEM APROVADAS, ALÉM DE DIZER QUE AS PESSOAS QUE ESTÃO SE POSICIONANDO CONTRÁRIO TEM AS SUAS JUSTIFICATIVAS E SE POSICIONOU À FAVOR DA APROVAÇÃO DAS CONTAS. O VEREADOR SASDELLI RESENDE, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE COMEÇOU DIZENDO QUE IRIA VOTAR À FAVOR DAS CONTAS DO PREFEITO POR UMA QUESTÃO DE COERÊNCIA E QUE O SEU VOTO REPRESENTA A VONTADE DA MAIORIA DAS PESSOAS, PRINCIPALMENTE QUEM ACOMPANHA O SEU TRABALHO MAIS DE PERTO RESSALTANDO QUE VAI VOTAR NESSAS CONTAS DA MESMA FORMA QUE VOTOU NAS CONTAS DAS GESTÕES ANTERIORES, ALÉM DE DIZER QUE OS VEREADORES DA CASA NÃO ESTÃO JULGANDO O MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL ANALISANDO SE O MESMO FOI BOM OU RUIM E SIM QUE ESTÃO JULGANDO AS CONTAS EM QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA

MUNICÍPIOS – TCM/BA - EMITIU UM PARECER FAVORÁVEL E VEIO PARA CASA PARA SER ANALISADA E ESTUDADA POR TODOS OS VEREADORES, BEM COMO, DIZER QUE LAMENTA E PEDE PERDÃO POR NÃO SER CANDIDATO Á PREFEITO POIS NÃO CONSEGUIU UM VICE PARA REGISTRAR Á SUA CANDIDATURA. O VEREADOR GUTEMBERG, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE DISSE QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – TCM/BA - EMITIU UM PARECER PRÉVIO APROVANDO AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM RELATIVAS AO ANO DE 2022 COM RESSALVAS, E QUE O POVO DE ITANHÉM ESTÁ SENTINDO NA PELE O MAL QUE A ATUAL ESTÁ FAZENDO COM A COMUNIDADE ITANHEENSE, ALÉM DE DIZER QUE NÃO TEM VOTO DE VAIDADE E QUE TEM VOTO DE GENTE QUE SE IMPORTA COM GENTE, POIS O QUE ESTÁ EM JOGO É MUITO MAIOR E QUE PAPEL ACEITA TUDO MAS NÃO ACEITA DESRESPEITO COM VIDAS HUMANAS, BEM COMO DIZER QUE TEM QUE SE POSICIONAR PARA MOSTRAR PARA O POVO QUE ESSES PAPÉIS SÃO SIMPLEMENTE ALGUNS RELATÓRIOS DE PESSOAS QUE NÃO CONHECE A REALIDADE DE UM MUNICÍPIO. O VEREADOR GELSON PICOLI, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE COMEÇOU AGRADECENDO AO PREFEITO MILDSON POR TODO TRABALHO PRESTADO EM IBIRAJÁ CITANDO TRATOR AGRÍCOLA, AMBULÂNCIA ZERO, ÔNIBUS ESCOLAR, CAÇAMBA ZERO TODA EQUIPADA PARA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA**

SERVIR OS MORADORES, OITO MIL METROS QUADRADOS DE CALÇAMENTO, ASFALTO E REFORMA DA ESCOLA COM AR NAS SALAS. ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DESTA COMUNIDADE, BEM COMO DIZER QUE O PREFEITO MILDSON É O MELHOR PREFEITO DE TODOS OS TEMPOS PARA O DISTRITO DE IBIRAJÁ QUE JÁ EXISTIU PARA IBIRAJÁ, E QUE TEM CERTEZA ABSOLUTA QUE VAI MORRER E NÃO VAI VER MELHOR POR QUE SÃO OS NÚMEROS QUE FALAM. O VEREADOR DIAS DA ACADEMIA, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE COMEÇOU AGRADECENDO AO PREFEITO MUNICIPAL O INICIO DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DO ENTRONCAMENTO DA BA 290 ATÉ A VILA RESENDE, SENDO QUE O PREFEITO JÁ ENVIOU AS MÁQUINAS E DEU INICIO AOS TRABALHOS NESTE DIA, ALÉM DE PEDIR AO PREFEITO PARA NÃO DEIXAR DE FAZER OS RAMAIS DA AGUA FRIA NA REGIÃO DO FRANGO, BEM COMO DIZER QUE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AGUA FRIA PRÓXIMO À VILA SÃO JOSÉ ESTÁ BEM ENCAMINHADA E BEM ADIANTADA. ENTRANDO NO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA, O PRESIDENTE RENATO CORREIA, SAUDANDO A TODOS, INICIALMENTE COMEÇOU FALANDO QUE QUANDO PEGA UM PARECER DE UM TRIBUNAL DE CONTAS, TEM O CONHECIMENTO DE QUE FOI UM CORPO TÉCNICO E NÃO UMA PESSOA COMUM QUE EMITIU O PARECER, ALÉM DE FALAR SOBRE UMA GESTÃO MUNICIPAL QUE FICOU OITO ANOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA

NO PODER E FOI DESASTROSA AO EXTREMO E QUE DEIXOU A PRAÇA DA LIBERDADE COM OBRA INACABADA, MATADOURO ABANDONADO, CRECHE ABANDONADA, OITO ANOS DE GREVE SEM PARAR, TRÊS MESES DO PSF DE IBIRAJÁ SEM MÉDICOS E COM DUAS CONTAS REJEITADAS NA CASA RELATIVAS AO ANO DE 2015 E 2016, BEM COMO DIZER QUE QUANDO CRITICAM A GESTÃO DO PREFEITO MILDSON MEDEIROS, ESSES CRÍTICOS PEGAM RECORTES DOS VÍDEOS E JOGAM NAS REDES SOCIAIS AFIRMANDO QUE TUDO ISSO FAZ PARTE DA CAMPANHA ELEITORAL DESTE ANO NO MUNICÍPIO DE ITANHÉM. ENTRANDO NA ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PARECER DE Nº 07802E23 DO TCM/BA QUE FOI APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VOTOS – 06 VOTOS. OS VEREADORES ANDRÉ CORREIA, AGMAR OLIVEIRA, GUTEMBERG FERREIRA E LUIZ MARCOS VOTARAM CONTRA. O PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2024 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA QUE FOI APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VOTOS – 06 VOTOS. OS VEREADORES ANDRÉ CORREIA, AGMAR OLIVEIRA, GUTEMBERG FERREIRA E LUIZ MARCOS VOTARAM CONTRA. O PRESIDENTE SUBMETEU À VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PARECER CONJUNTO DE Nº 012/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA**

CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FOI APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VOTOS – 06 VOTOS. OS VEREADORES ANDRÉ CORREIA, AGMAR OLIVEIRA, GUTEMBERG FERREIRA E LUIZ MARCOS VOTARAM CONTRA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO CONVIDANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO A SE REALIZAR NO DIA 02 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, E EU VEREADOR SASDELLI RESENDE, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES.

